



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.036510/2019-78

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TÁXI AÉREO WESTON LTDA

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise do processo de extinção da autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo da sociedade **SOCIEDADE DE TÁXI AÉREO WESTON LTDA.**, CNPJ nº 10.946.986/0001-40.

1.2. À sociedade empresarial foi outorgada autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo por meio da Decisão nº 209, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, Seção 1, página 388 (doc. 3534965), com validade até **22.12.2022**. Contudo, a pedido da empresa, foi revogado o seu Certificado de Operador Aéreo, conforme Portaria nº 2.954/SPO, de 19 de setembro de 2019 (doc. 3534971).

1.3. Cumpre mencionar que o ato retrocitado teve origem no processo SEI 00067.000970/2019-59, nos termos da Carta STAW 20/DIR/19 (doc. 3452026), de 30.08.2019, por meio da qual a empresa aérea informa "*que a partir desta data estará encerrando suas atividades como operador aéreo não-regular no transporte aéreo público de passageiros (Táxi Aéreo)*".

1.4. Insta informar que a empresa, em comunicação, deixou claro que não pretende parar de prestar serviços auxiliares ao transporte aéreo, outrossim a SPO deixou claro que a revogação em tela não toca em tais direitos.

1.5. Por fim, recomendou a SPO, por meio do parecer **63/2019/GTOC/SPO** que a Diretoria da ANAC decida pela extinção da outorga de autorização para operar serviço aéreo público da sociedade empresária.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 17/02/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4034531** e o código CRC **80510541**.